



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.160

"Aplica penalidades à empresa Panificadora Laguardia Ltda. - ME".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município; Considerando o Memorando nº 155/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 131/134 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 004/2022-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação contratual não cumprida à licitante Panificadora Laguardia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77, de acordo com o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Primeira, item 11.7 do Contrato de Fornecimento nº 021/2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de junho de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Republicado por Incorreção)

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.383 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Mahyale Mendonça Feliciano Souza, Matrícula nº 29673/01, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 25.05.2022, com efeito retroativo a 04.06.2022. Barbacena, 06 de junho de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 045/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.371.029/0001-29. Processo Licitatório nº 033/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Victor de Souza Moreira, conforme consta no Ofício nº. 154/2022 - GAB/SESAP, datado de 01/06/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 063/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: SANDRO VILMAR PIREZ - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91. Processo Licitatório nº 033/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Victor de Souza Moreira, conforme consta no Ofício nº. 154/2022 - GAB/SESAP, datado de 01/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação nº 064/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48. Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) gerador de energia elétrica de 50 kva trifásico,

incluindo transporte, instalação, materiais e acessórios para o seu funcionamento, para uso emergencial no funcionamento da ETE Retiro das Rosas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 07/06/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Vitor Hugo Santana Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Paula Cristina Nascimento de Almeida - Assessora Executiva - SEMOP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PROCESSO Nº 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva de software de gestão de emissão de alvarás de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como alvarás para realização de eventos. Vencedor dos lotes, pelos valores unitário e global, conforme se segue: QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA, CNPJ: 34.250.070/0001-10 - Lote 01: Valor Unitário - R\$ 15.000,00; Lote 02: Valor Unitário - R\$ 20.458,33; Valor Global: 260.500,00. Homologado em 01/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Secretaria Municipal de Governo e a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB - CNPJ: 11.024.509/0001-90. Objeto: O presente aditivo tem por objetivo alterar o preâmbulo, acrescer quantitativo a ser aplicado sobre o total inicialmente pactuado e atualizar dotação orçamentária, conforme Cláusula Sexta - Do valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, todos do Termo de Fomento originário (fls. 154/159v). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02 de junho de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social, Vânia Maria de Castro, Secretária Municipal de Governo e pela Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena, Amanda Gilvanice dos Santos Macêdo.

Extrato do 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2017 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59 e do Instituto José Luiz Ferreira - CNPJ: 17.084.484/0001-05. Objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar os valores das despesas do convênio originário (fls. 40/42 - Vol. I), em conformidade com as atuais necessidades da convenente, assim distribuídas no Cronograma de Desembolso Financeiro proposto às fls. 659/661 dos autos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30 de maio de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde, e pelo Instituto José Luiz Ferreira, Luizmar Rocha da Silva.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 086/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: EDNEY ALBERTO DA SILVA - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 002/2018 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Motorista, Nível A-17 - Vigência: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período - Início da vigência: 06/06/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 087/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: JHONATAN REZENDE DA SILVA - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Convênio Nº 002/2022 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Gari - Nível A-08 - Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período - Início da vigência: 06/06/2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

RELATÓRIO

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

"Em defesa do SUS e da Vida"

RELATÓRIO FINAL

13ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena/MG

"Em Defesa do SUS e da Vida"

ATA DE REALIZAÇÃO - 13ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena/MG "Em Defesa do SUS e da Vida", organizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena - MG realizada no dia 28 de maio na Faculdade de Medicina de Barbacena - FUNJOB Praça Pres. Antônio Carlos, 8 - São Sebastião, Barbacena - MG.

Aos 28 de maio do ano dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Saúde de Barbacena realizou a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O TEMA "Em Defesa do SUS e da Vida", com os objetivos: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes locais de política de saúde e o fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS através dos instrumentos de gestão; eleger os Conselheiros Municipais de Saúde dos segmentos: Usuários, Trabalhadores da Saúde e Prestadores de Serviços, além de discutir/debater os eixos temáticos:

I - Educação em Saúde para a população e Educação Continuada para os trabalhadores em saúde;

II - O SUS pós-pandemia: o que fazer?

III - As Práticas Integrativas e a Humanização.

As Palestras da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena/MG foram transmitidas pelo YouTube através do link <https://youtu.be/tcV5azYEEng>

Tema Central "Em Defesa do SUS e da Vida" - Palestrante: Renato Soares Reis - Graduado em Enfermagem pela Universidade Severino - Sombria/Vassouras - RJ; Especialização MBA em Gestão, Acreditação¹ e Auditoria pela UFJF; Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - SES-MG; Atual Superintendente Regional de Saúde de Barbacena.

- o Eixo I: Educação em Saúde para a população e Educação Continuada para os trabalhadores em Saúde - Palestrante: Edmundo Flores - Psicólogo; Mestrado em saúde pública pela UFMG com Especialidade em Política e Gestão do Trabalho em Saúde pela Universidade Federal Fluminense. Servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com atuação nas áreas de gestão de pessoas e educação em saúde e, atualmente, na área de vigilância epidemiológica hospitalar.
- o Eixo II: O SUS pós-pandemia: o que fazer? - Palestrante: Dr. Herbert José Fernandes - Infectologista; Mestre em Doenças Infecciosas e Parasitárias pela FIOCRUZ-MINAS; Professor da Faculdade de Medicina de Barbacena
- o Eixo III: As Práticas Integrativas e a Humanização - Palestrante: Gélza Matos Nunes

¹ Acreditação é o processo voluntário que mede a qualidade de serviços ou produtos (reconhecimento formal), por uma organização independente especializada em normas técnicas de um determinado setor, de uma instituição que atende a requisitos previamente definidos (normas nacionais ou internacionais).

Graduação e mestrado em enfermagem pela University of Tennessee (2006). Atuou como Enfermeira Clínica em Johns Hopkins Hospital nos EUA; como professora de enfermagem na Johns Hopkins University e Howard University nos EUA e como terapeuta de reiki em George Washington Center of Integrative Medicine. Em 2017 adentrou no programa de doutorado na Faculdade de Medicina da UFMG, onde realiza pesquisa nas áreas de promoção da saúde, prevenção da violência e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Em 2018, iniciou a coordenadoria da política de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na SES-MG, onde também foi tutora de Programa Saúde em Rede em parceria com o PROADI/Albert Einstein Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa (2019). Foi diretora do Consórcio Acadêmico de Saúde Integrativa (CABSIN) e fundadora e gestora de conteúdo da comunidade de PICS no IDEIASUS/FIOCRUZ em 2021. Hoje presta serviços para BVS/BIREME/OPAS/OMS.

A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena/MG contou com um total de 80 inscritos, 40 Delegados (as) Usuários, 20 Delegados (as) Trabalhadores em Saúde e 20 Delegados (as) Prestadores em Saúde, sendo os demais considerados observadores e convidados.

As Propostas foram aprovadas pela Plenária Final e estão descritas a seguir:

PROPOSTAS ADVINDAS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR EIXO

EIXO I - EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS TRABALHADORES EM SAÚDE

Coordenador do Grupo: Janáina Martins Fernandes Sanson

Relator: Ana Cristina Almeida Rigotti

PROPOSTAS DE SOLUÇÕES:

- Execução do Projeto, já proposto, de capacitação dos colaboradores e servidores em Práticas Integrativas de Saúde;
- Implantação de governança junto às Unidades de Saúde do Município;
- Investimentos em tecnologias de informática, visando a habilitação e utilização efetiva de sistemas e mecanismos de armazenamento e utilização de dados em saúde, otimizando o serviço, possibilitando a utilização de equipamentos digitais e sistemas mais modernos e eficientes;
- Solicitar ao Poder Executivo a inserção da Saúde Pública nas tratativas relacionadas ao Plano Diretor Municipal;
- Promover a ampla divulgação, por todos os meios possíveis, da oferta de serviços em saúde no Município;
- Promover a realização de Seminários, envolvendo as Unidades de Saúde e os demais Conselhos Municipais e os Regionais de Saúde a fim de promover entendimento, realização de projetos e o maior envolvimento comunitário possível;
- Promover discussões, análises e dados suficientes para a implantação de políticas públicas de enfrentamento e tratamento de condições psicológicas desfavoráveis, advindas da pandemia pelo vírus Covid/19, para crianças e adolescentes.

EIXO II - O SUS PÓS- PANDEMIA: O QUE FAZER?

Coordenador do Grupo: Waldir Damasceno

Relator: Édson Brandão

PROPOSTAS DE SOLUÇÕES:

Perguntas estimuladoras para o debate:

1) Na sua opinião, o que deve ser feito no pós-pandemia?

- Manutenção do Ambulatório Pós-Covid da SESAPS, com a liberação das verbas devolvidas pelos Hospitais para utilização no ambulatório Pós-Covid e posterior liberação de recursos para custeio e manutenção do serviço.

2) Como podemos garantir um Sistema Único de Saúde com maior qualidade e com maior financiamento?

3) Que condutas e ações podemos tomar para termos saúde com qualidade?

- Melhoria das estruturas das UBS;
- Garantia de contratação de profissionais;
- Aumento de cobertura de APS;
- Aumento de cobertura da saúde bucal;
- Melhoria da Tecnologia da Informação na SESAP - PEC;
- Transparência e agilidade na fila da média e da alta complexidade;
- Adequação de atendimento na Zona Rural (plantões e horários alternativos);
- Manutenção da infraestrutura das UBS, com possível contratação de empresa terceirizada;
- Reconhecimento pelo Município do Extrato da Cardiologia de Alta Complexidade;
- Articulação junto ao CISALV e outros consórcios da Macrorregião Centro-Sul para o financiamento adequado dos procedimentos de Cardiologia feitos em Barbacena;
- Garantia de financiamento adequado para a Oncologia, com vistas a operação integrada de Câncer na cidade (atendimento primário, exames, quimioterapia e radioterapia);
- Vinda do Hemocentro do Hemominas para o Município;
- Conceder insalubridade para todos os trabalhadores em saúde;
- Criação de plano de atração e retenção de profissionais de saúde, com o uso de residências Multiprofissionais;
- Discutir o piso e a carga horária da enfermagem nas UBS do Município;
- Na UBS do Bairro dos Funcionários, adequação do espaço físico e da estrutura do Centro COVID sem afetar as especialidades já existentes de Pediatria e Ginecologia, garantindo a saúde da mulher e da criança;
- Dotar o Distrito de Padre Brito com um serviço especial de transporte em saúde, visto ser o distrito distante cerca de 50 km da sede do Município, o que compromete a assistência para a população.

EIXO III - AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E A HUMANIZAÇÃO

Coordenador do Grupo: Prisciliani de Miranda Campos Silva

Relator: Luyara Aparecida Aprigio

PROPOSTAS DE SOLUÇÕES:

Perguntas estimuladoras para o debate:

1) Como implantar as Práticas Integrativas e Complementares?

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022

2) Como viabilizar o treinamento de equipes para desenvolver as Práticas Integrativas e Complementares?

3) Como mobilizar a população para que use as Práticas Integrativas na busca do autocuidado?

- Implantar e implementar a Lei Municipal nº 4907/20 de novembro de 2018 das Práticas Integrativas
- Campanhas contra tabaco, atividades na praça, dentre outras, já existem;
- Intensificar o retorno a campanhas e eventos presenciais e melhorar a divulgação dos serviços já existentes (comunicação);
- Capacitação profissional (investimento) e busca dos profissionais que já atuam na área de interesse das práticas integrativas;
- Criação e estimulação de jardins/hortas medicinais com o apoio da comunidade;
- Aproveitar grupos pré-existentes para gerar outros grupos com atividades diferenciadas;
- Retornar com atividades contratuais para elaboração das hortas comunitárias com o IF;
- Investir na capacitação dos ACS Agentes Comunitários de Saúde;
- Ginástica/caminhada/dança/tabagismo;
- Investir em núcleos multidisciplinares com atividades regulares e com cronograma definido com planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos usuários;
- Definir linhas específicas de atenção aos pacientes de acordo com patologias;
- Realizar uma busca dentre os profissionais para determinar as capacitações;
- Realizar busca na comunidade para delimitar perfil;
- Verificação de material e espaço adequado;
- Viabilizar realização das mamografias;
- Implementar academias da saúde em localidades que ainda não são contempladas (zona rural);
- Viabilizar atividades que promovam a saúde mental das crianças e adolescentes;
- Criar de espaços específicos para atendimento de psicoterapia para crianças e adolescentes, brinquedoteca, material didático para execução da atividade;
- Estabelecer convênios/contratos com clínicas de atendimento para psicoterapia.

CONSELHEIROS ELEITOS

CONSELHEIROS - SEGMENTO GOVERNO - Biênio 2022-2024	
TITULARES	SUPLENTE
ARINOS BRASIL DUARTE FILHO	ANA CRISTINA DE ALMEIDA RIGOTTI
GETÚLIO COSTA MELO	PRISCILIANI DE MIRANDA CAMPOS SILVA
THAÍS GISELE RIBEIRO	JÚNIOR JOSÉ LÁZARO MARTINS

CONSELHEIROS - SEGMENTO USUÁRIOS - Biênio 2022-2024		
ENTIDADE	USUÁRIOS TITULARES	USUÁRIOS SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E SÃO FRANCISCO	ADILSON RODRIGUES LOPES	ADILSON AUGUSTO DA SILVA
IVERT - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DAS VERTENTES	CARMEN LÚCIA WERNECK	NILZA RODRIGUES NUNES
Associação das Mães de Autistas AMA de Barbacena	GRACE KELLY PEDROSA CIMINO	HENDRYWS ROSBERG PEDROSA CIMINO
UCB - UNIÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA	KÁTIA PATRÍCIA FERREIRA TELES	FLÁVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO
ASSODIBAR - Associação dos Diabéticos de Barbacena assodibar@barbacena.com.br	LÍLIANA CHEVTCOUK	ELCI MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PINHEIRO GROSSO	NEY LÚCIO DE MELO TAVARES	ELAINE APARECIDA DE MORAES TAVARES
NUCLEO COMUNITARIO DOS AMIGOS DE SENHORA DAS DORES	OLIVEIRA CONDÉ SOBRINHO	MARCELO BERTOLINO CONDÉ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SENHORA DAS DORES	SARA LOPES DA SILVA	VILMA LÚCIA DOS SANTOS GARCIA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SETOR NOROESTE PRÓ MELHORIAS	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	NIVALDO PAULINO TEODORO
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA COMUNIDADE REMANESCENTE DOS ÍNDIOS PURIS PADRE BRITO	VICENTE DE PAULA CAMPOS	IVANILDO DE SOUZA FILHO
ARCON-SC - ASSOCIAÇÃO RENOVAÇÃO CIDADÃ ORGANIZADA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	WALDIR DAMASCENO	GIOVANNI TARCÍSIO DE SOUZA
GRUPO ESCOTEIRO DO AR GUARDIÃO DA MANTIQUEIRA	WALLACE HENRIQUES MOREIRA PINTO	MARIA CLÁUDIA DE PAIVA DAMASCENO

CONSELHEIROS - SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE - Biênio 2022-2024	
TITULARES	SUPLENTE
ELAYNE MUNIZ DA SILVA	LORENA MARA DA SILVA CARDOSO
FABIANA MARIA DA COSTA	FRANCISCA DE FÁTIMA OLIVEIRA
JHONATAN ANTÔNIO ROCHA SANTOS	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS
LÚCIA HELENA PEREIRA	LEANDRO EUSTÁQUIO ELIAS
LUYARA APARECIDA APRÍGIO	CLÉVIA APARECIDA ARAÚJO FERREIRA
RICARDO MATOS DE ARAÚJO RIOS	MARÍLIA DIAS GOMES.

CONSELHEIROS - SEGMENTO PRESTADORES DE SAÚDE - Biênio 2022-2024	
TITULARES	SUPLENTE
DARLENE REGIANE CONDÉ DE MIRANDA (SANTA CASA)	RICARDO DA COSTA OLIVEIRA (IMAIP)
ELIZA MARIA BARBOSA (APAE)	ADRIANA LUIZA DA COSTA SUPLENTE (INSTITUTO JOSÉ LUIZ FERREIRA)
EDSON CARLO BRANDÃO SILVA (CEBAMS)	JEYNE SMARA APARECIDA DE MOURA SUPLENTE (CEBAMS)

MOÇÕES

Moção de aplauso aos profissionais da saúde pelo enfrentamento corajoso, consistente e desafiador à pandemia COVID-19, especialmente aos Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e Gestão municipal, bem como orientações (numa luta contra notícias falsas e negacionistas) e campanha de vacinação.

Moção de repúdio pela ausência dos representantes do prefeito e seu gabinete e vice-prefeito e seu gabinete, bem como da Câmara Municipal e respectivos assessores do vereadores.

Moção de Repúdio

Nota de repúdio a falta de transporte como ambulância para atender a comunidade do Distrito de Padre Brito onde já havia esse serviço e foi retirado, deixando a população em uma situação de calamidade, pois a distância de 50 Km entre o Distrito e o Ponto de Apoio (Barbacena) faz com que a comunidade fique em situação de desatendimento, pois no local não há nenhum outro tipo de transporte em caso de emergência. Obs.: a população local pede que seja considerada tal situação, e que o problema seja solucionado.

Moção de Repúdio contra a demora nos procedimentos de hemodinâmica do SUS – referência Hospital Ibiapaba.

- Manifestar o mais veemente repúdio à demora na realização de procedimentos de hemodinâmica do SUS por se tratar de um único equipamento disponível para esse fim na rede de atendimento;
- Que toda necessidade de manutenção deste equipamento paralisa a rede de atendimentos, podendo haver perda de vidas;
- Que toda vez que a máquina de hemodinâmica pára de funcionar e requer manutenção, coloca em risco a vida dos pacientes de emergência e sobrecarrega os leitos em espera no hospital – CTI e Enfermaria;
- Que o município conta com o equipamento de hemodinâmica ocioso na rede (Hospital Santa Casa de Barbacena- MG) que poderia ser realocado para a referência em cardiologia que é o Hospital Ibiapaba;
- Que o caso seja acompanhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena por se tratar de defesa e garantia de direitos da população usuária do SUS.

FOTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Conde de Prados, s/nº 1º PISO Centro - Barbacena/MG - (32) 3339-2184 cmsaudebarbacena@gmail.com